

como tal, é força irresistível e incommensurável: aos fracos dá alento, aos dúbios, decisão, aos descrentes, fé, aos fortes ilumina, a todos une num feixe indestrutível, quando é preciso agir ou resistir; não mede inspiração do ódio e não mede sacrifícios para alcançar o bem comum".

Foram, a seguir relatados e julgados os seguintes processos:

Habeas-Corpus

Nº 26.137 — Capital Federal — Relator: O Sr. Ministro Doutor Murgel de Rezende — Paciente: Delphinio Francisco de Oliveira, soldado do Depósito Central de Armamento, pede licenciamento das fileiras do Exército, sem prejuízo do processo a que responde. — Denegaram a ordem, contra os votos dos Exmos. Senhores Ministros Dr. Murgel de Rezende, Gen. Falconieri da Cunha e Brigadeiro Alves Secco, que a concediam.

Nº 26.140 — Capital Federal — Relator: O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha — Paciente: Ascendino Ferreira, soldado do Depósito Central de Armamento, pede para ser licenciado das fileiras do Exército, sem prejuízo do processo do qual foi absolvido pelo Conselho Permanente de Justiça da Segunda Auditoria da Primeira Região Militar. — Denegaram a ordem, contra os votos dos Excelentíssimos Srs. Ministros Gen. Falconieri da Cunha, Dr. Murgel de Rezende e Brigadeiro Alves Secco, que a concediam.

Nº 26.141 — Capital Federal — Relator: O Sr. Ministro Dr. Aufran Dourado — Pacientes: Afonso Larroca e Dante Horácio Gomes Cyrillo, civis, que se acham presos na Delegacia de Roubos e Falsificações, pedindo serem postos em liberdade. — Denegada a ordem, por falta de objeto, unanimemente.

Nº 26.142 — Capital Federal — Relator: O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha — Paciente: Luiz Antônio de Oliveira, talfeiro, preso no Presídio Naval, à disposição da Justiça Militar, pedindo ser posto em liberdade. — Concederam a ordem, sem prejuízo do processo, unanimemente.

Correição Parcial

Nº 633 — Rio Grande do Sul — Relator: O Sr. Ministro Brig. Alvaro Hecksher. — O Dr. Promotor da 3ª Aud. da 3ª R.M., com fundamento no art. 347 do C.J.M., requer Correição Parcial nos autos do processo de insumissão de Flores de Bone, soldado do 17º R.I., para serem corrigidas irregularidades nos referidos autos. — Deferiram a Correição, unanimemente.

Recursos Criminais

Nº 3.817 — São Paulo — Relator: O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barreto — Recorrente: A Promotoria da 1ª Auditoria da 2ª R.M. — Recorrido: O despacho do Dr. Auditor que entendeu tratar-se de transgressão disciplinar os fatos apontados ao indiciado 3º sargento da Aeronáutica João José Ferreira de Souza, servindo na Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda. — Negaram provimento ao recurso, mantendo o despacho recorrido, sem prejuízo da ação administrativa ou disciplinar, unanimemente.

Nº 3.812 — Pará — Relator: O Sr. Ministro Dr. Aufran Dourado — Recorrente: A Promotoria da Auditoria da 8ª R.M. — Recorrido: A decisão do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8ª R.M., que julgou incompetente a Justiça Militar para julgar o I.P.M., no qual é indiciado o soldado da 3ª Companhia de Fronteiras, Cícero Pereira da Penha. — Acolhida a preliminar de se conhecer do recurso, unanimemente. No mérito, lhe deram provimento julgando competente a Justiça Militar, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Dr.

Murgel de Rezende e Gen. Alencar Araripe, que votavam pela incompetência.

Apelações

Nº 31.026 — Paraná — Relator: O Sr. Ministro Brig. Alves Secco — Revisor: O Sr. Ministro Dr. Aufran Dourado — Apelante: Lauri de Oliveira, soldado do 2º Batalhão Rodoviário, condenado a sete meses de prisão, incurso no art. 163 do O.P.M. — Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Batalhão Rodoviário. — Provida, em parte, reduziram a pena a 6 meses de prisão, unanimemente. Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe, por não ter assistido o relatório.

Nº 31.021 — Capital Federal — Relator: O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende — Revisor: O Sr. Ministro Brig. Alves Secco — Apelante: Jurandir Donatti, GR-SC. — 56.5028.3, condenado a sete meses de detenção, incurso no art. 136 do C.P.M. — Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da Primeira Auditoria da Marinha. — Negaram provimento, confirmando a sentença, unanimemente.

Nº 30.974 — Capital Federal — Relator: O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende — Revisor: O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha — Apelante: A Promotoria da Segunda Auditoria da Marinha — Apelado: Jorge Azevedo da Rocha Paranhos, Capitão de Corveta, absolvido dos crimes previstos nos arts. 181, §§ 3º e 4º e 182 §§ 5º e 6º, c/c a primeira parte do art. 66 § 1º e com o art. 59, nº II, letra "k", tudo do C.P.M. — (Julgamento em sessão secreta).

Nº 31.046 — São Paulo — Relator: O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello — Revisor: O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe — Apelante: A Promotoria da Segunda Auditoria da Se-

gunda Região Militar — Apelado: Eduardo Ferrari, secretário da Junta de Alistamento Militar da Comarca de Bariri, absolvido do crime previsto no art. 232 do C.P.M. — (Julgamento em sessão secreta).

No início da sessão, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, pedindo a palavra, pela ordem, expressou sua profunda tristeza pelo falecimento do Exmo. Sr. Ministro Bento de Faria. Teceu S. Excia. comentários sobre a personalidade do ilustre jurista, culto, autor de consagradas obras de direito e que exerceu, entre outros cargos de relevo, o de Presidente do Supremo Tribunal Federal. Propôs S. Excia. constasse em ata um voto de profundo pesar pelo doloroso acontecimento, como homenagem deste Tribunal ao Ministro Bento de Faria e que se oficiasse ao Exmo. Senhor Dr. Edmundo Bento de Faria, filho do ilustre extinto e ao Exmo. Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando-lhes dita homenagem.

O Exmo. Sr. Dr. Ivo d'Aquino Fonseca, Procurador Geral, em seu nome e no do Ministério Público, associou-se à homenagem prestada.

Submetida a proposta à votação, foi a mesma aprovada, unanimemente.

Foi, a seguir, encerrada a sessão. Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Apelações

- 31.049 (DF-AD) — 31.050 (AA-AD)
- 31.040 (AS-VM) — 31.014 (MR-JE)
- 31.048 (AS-AB) — 31.085 (AA-AD)
- 31.053 (FC-MR) — 30.989 (MR-AH)

Embargos

- 30.884 (VM-AA)

Revisões Criminais

- 870 (MR-AA) — 872 (AD-AH — 829 (AB-AH)

Recursos Criminais

- 3.810 (MR) — 3.813 (MR) — 3.814 (AB)

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TST. 2.972-59 (REFERÊNCIA:

RR. 1.435-59)

Interessados: The Texas Company (outh America) Ltda. e Miguel Joaquim de Santana.

Assuntos: Pedido de desistência de recurso.

Usando das atribuições que me confere o art. 26, alínea XX, do Regimento Interno, defiro o pedido de desistência do recurso.

Registrado e publicado, baixem os autos ao tribunal de origem, para os fins de direito.

Rio, 27 de julho de 1959. — *Delfim Moreira Jr.*, Ministro Presidente.

TST. 3.040-59 — (REFERENCIA RR. 1.904-59)

Interessados: Sociedade Técnica de Fundições Gerais S. A. e Francisco Maximino da Costa.

Assunto — Pedido de desistência. Usando das atribuições que me confere a alínea XX do art. 26 do Regimento Interno, defiro o pedido de desistência do recurso.

Publicado o registrado, baixem os autos ao tribunal de origem, para os fins de direito.

Rio, 27 de julho de 1959. — *Delfim Moreira Jr.*, Ministro Presidente.

PROCESSO TST. RO — 25-59 (Ac. T. P. — 290-59) DAM-ZCP.

Aplicação do art. 116 da Consolidação.

Vigência das normas coletivas após a publicação do acórdão.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Dissídio Coletivo, recurso ordinário nº 26-59, da 6ª Região, em

que é recorrente Sindicato da Indústria da Construção Civil do Recife, sendo recorrido Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil da mesma cidade:

1. O Sindicato ora recorrido promoveu este dissídio visando a obter um aumento de 40% sobre os salários percebidos pelos integrantes da categoria. Contestando, alegou o submetido, ora recorrente, estar iminente a revisão do salário mínimo, pelo que seria conveniente aguardar o respectivo decreto, com o que concordou o suscitante, desde que, após a vigência dos novos níveis, fosse mantida a proporção existente entre o operário comum e o especializado. Afinal, veio o julgamento, considerando o Tribunal superado o pedido em relação aos empregados não especializados com o advento de novo salário mínimo, concedendo sobre este, em relação aos trabalhadores especializados um aumento de 33,33%, proporção correspondente à fixada em acórdão inter-sindical anterior. Recorre o suscitado dizendo que o acórdão recorrido foi publicado a 13 de março, somente desta data no tendo começado sua vigência que não é pacífica haver o novo salário mínimo entrado em vigor a 1.º de janeiro, como afirma o Tribunal Regional: — que a decisão criou um salário profissional e não classificou as diversas funções compreendidas na qualificação genérica de operário especializado. A douta Procuradoria opina pela confirmação do acórdão.

2. Realmente, a decisão recorrida há de vigorar a partir da publicação do respectivo acórdão, sob pena de retroatividade das normas que fixou, tal como vem entendendo interativamente este Tribunal. O salário mí-

nimo entrou em vigor após o prazo de "vacatio" estabelecido no artigo 116 da Consolidação, que não podia ser alterado por simples decreto. — Ainda que se admitisse — para argumentar a incompetência desta Justiça para estabelecer salário profissional, não é o caso, por isso mesmo que, como diz a própria recorrente, vários são as funções compreendidas na qualificação genérica de "operário especializado". O que acontece é o seguinte: em acórdão anterior, devidamente homologado, em processo de dissídio, classificaram-se as funções dentro na categoria e a cada uma foi atribuído um salário profissional. Daí resultou a proporção mínima de 33,33% entre a remuneração do trabalhador qualificado e do não qualificado qualificado. Esta a situação existente na data do dissídio, cujo julgamento foi adiado, a pedido da ora recorrente, para que se aguardasse o novo salário mínimo, que atendeu às pretensões dos simples operários. Sobre essa base, manteve o acórdão a proporção mínima em relação aos trabalhadores especializados constante do acórdão inter-sindical. Outro não poderia ser o critério, sob pena de um nivelamento injusto e contrário à própria vontade das partes revelada no último acórdão.

3. Pelo exposto, acordam os Juizes do Tribunal Superior do Trabalho, por maioria de votos, dar provimento, em parte, ao recurso, para determinar como base do cálculo o novo salário mínimo, com vigência nos termos do art. 116 da Consolidação, vigorando o acórdão regional da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1959 *Delfim Moreira Júnior.* — *Délio Barreto de Albuquerque Maranhão.* — *João Antero de Carvalho,* Procurador Geral.

Tribunal Pleno

RESUMO DA ATA DA 27.ª SESSÃO PLENA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO 1959

Presidente: *Ministro Delfim Moreira Júnior* — Procurador: *Dr. João Antero de Carvalho.* — Secretário: *Sr. José Barbosa de Mello Santos*

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Júlio Barata, Antônio Carvalho, Rômulo Cardim, Oscar Saraiva, Tostes Malta, Jonas de Carvalho, Têlio da Costa Monteiro, Mário Lopes Oliveira, Hildebrando Bisaglia, Maurício Lange, Pires Chaves e Délio Maranhão, os dois últimos convocados.

Deixaram de comparecer, por motivos justificados, os Srs. Ministros Starling Soares e Luís Augusto França.

Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão, foi a mesma aprovada sem restrições.

EXPEDIENTE

No expediente, usou da palavra o Excelentíssimo Senhor Ministro Oscar Saraiva, para propor a inserção em ata de um voto do profundo pesar pelo falecimento do Exmo. Sr. Ministro José Castro Nunes, do Egrégio Superior Tribunal Federal, ao ensejo, usarem da palavra o Exmo. Sr. Ministro Presidente e o Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral, para se associar à homenagem, tendo a proposição sido unanimemente aprovada, devendo ser a manifestação transmitida à família enlutada.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

O Tribunal, sem divergência, deferiu requerimento em que o Exmo. Sr.

Ministro Oliveira Lima solicita a concessão da licença-prêmio a que tem direito em dois períodos de três meses, o primeiro a partir de 1.º de outubro do corrente ano (Resolução Administrativa n.º 495).

JULGAMENTOS

Processo E — 1.833-58:
Relator — Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor — Ministro Mário Lopes Oliveira.

Embargos opostos à decisão da E. 3.ª Turma.

Embargantes — Síndrônio Ramos da Silva.

Embargada — Mecânica Alfredo Lippi S. A.

Resolveu-se conhecer dos embargos, por unanimidade, e recebê-los para restabelecer a decisão de primeira instância, vencidos os Senhores Ministros Délio Maranhão, Rômulo Cardim, Jonas Melo de Carvalho, Hildebrando Bisaglia e Maurício Lange.

Advogado do embargante — Doutor Júlio Araújo.

Processo E — 1.870-58:
Relator — Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor — Ministro Mário Lopes Oliveira.

Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Embargante — Cia. Paulista da Força e Luz.

Embargado — Alberto Roberto Faria.

Resolveu-se conhecer dos embargos, por unanimidade, e rejeitá-los, vencidos os Srs. Ministros Júlio Barata, Délio Maranhão, Rômulo Cardim, Tostes Malta e Maurício Lange.

Processo E — 1.971-58:
Relator — Ministros Mário Lopes Oliveira.

Revisor — Ministro Hildebrando Bisaglia.

Embargos opostos à decisão da E. 3.ª Turma.

Embargante — Comércio e Indústria Matos Rocha S. A.

Embargado — Manuel Marques.

Embargos opostos à decisão da E. 3.ª Turma.

Resolveu-se conhecer dos embargos, por unanimidade, e rejeitá-los, vencidos os Srs. Ministros Mário Lopes Oliveira, relator, e Délio Maranhão, e com restrições dos Srs. Ministros Osmar Saraiva e Tostes Malta.

Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Advogado da embargante — Doutor Arion Sayão Romita.

Processo E — 3.636-57:
Relator — Ministro Rômulo Cardim.

Revisor — Ministro Oscar Saraiva.

Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma.

Embargantes — Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul Ltda. e Silva Arriera e outros.

Embargados — Os mesmos.

Resolveu-se conhecer de ambos os embargos, vencidos os Srs. Ministros Têlio da Costa Monteiro, quanto aos da empresa, e receber os dos empregados, para lhes reconhecer direito às horas extraordinárias conforme o pleiteado na inicial, independentemente de apuração na execução, vencidos os Srs. Ministros Rômulo Cardim, relator, Oscar Saraiva, revisor, Júlio Barata, Jonas Melo de Carvalho e Maurício Lange, e rejeitar os embargos da empresa, contra os votos dos Srs. Ministros Rômulo Cardim, Júlio Barata, Jonas Melo de Carvalho e Maurício Lange.

Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Tostes Malta.

Advogado dos empregados — Dr. Carlos A. Selva.

Advogado da empresa — Dr. Arno von Muehlen.

No decorrer do julgamento, chegou à sessão o Sr. Ministro Caldeira Neto.

Processo E — 3.418-57:
Relator — Ministro Pires Chaves.

Revisor — Ministro Caldeira Neto.

Embargos opostos à decisão da E. 3.ª Turma.

Embargante — The Western Telegraph Company Limited.

Embargados — Miguel Jair Guimarães e outros.

Resolveu-se conhecer dos embargos, por unanimidade, e rejeitá-los, vencidos os Srs. Ministros Rômulo Cardim e Jonas Melo de Carvalho.

Advogados da embargante — Doutor Antônio de Pádua Britto.

Processo AP-XE — 10-59:
Relator — Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Agravo de Petição em Mandado de Segurança — TRT da 1.ª Região.

Agravante — Cia. Imobiliária Itacurussá.

Agravado — Juiz Presidente da 3.ª JCJ. do Distrito Federal.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Não participou do julgamento o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo RO-SC. 25-59:
Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Ministro Maurício Lange.

Recurso Ordinário de decisão do TRT da 3.ª Região — Dissídio Coletivo.

Recorrente — Alaôr Assunção Teixeira e outros.

Recorrido — Sindicato dos Empregados em Edifícios e Cabineiros de Belo Horizonte.

Resolveu-se: I — rejeitar as preliminares argüidas pelos recorrentes, com restrições dos Srs. Ministros Júlio Barata, Caldeira Neto e Délio Maranhão, quanto à de nulidade por falta de *legitimatia* ativa do suscitante, e, vencido o Sr. Ministro Maurício Lange, que a acolhia, a levantada pela Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais, sobre sua exclusão do dissídio, com restrições dos Srs. Ministros Hildebrando Bisaglia, relator, Antônio Carvalho e Mário Lopes Oliveira, quanto à fundamentação (as demais preliminares foram rejeitadas por unanimidade de votos); II — dar provimento, em parte, aos recursos, para determinar que a vigência do aumento decretado seja a partir da data da decisão recorrida, 28 de janeiro de 1959, vencidos os Srs. Ministros Hildebrando Bisaglia e Maurício Lange, que mantinham o decidido a respeito pelo E. Tribunal *a quo*, e os Srs. Ministros Júlio Barata, Caldeira Neto, Délio Maranhão e Jonas Melo de Carvalho, que determinaram vigiasse o aumento a partir da data da publicação da referida decisão II — manter, quanto ao mais, a decisão recorrida, unanimemente.

Não participaram do julgamento os Srs. Ministros Rômulo Cardim e Tostes Malta.

Em seguida foi encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de setembro de 1959. — José Barbosa de Mello Santos, Secretário, interino.

PROCESSOS SORTEADOS AOS SRS. MINISTROS EM 30 DE SETEMBRO DE 1959.

Relator — Ministro Mário Lopes Oliveira.

Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.

E 1.580-58 — (3.ª Turma) — Embargante: Torção Indala S. A. — Embargado: Saturnina Garcia Pinto.

RR-E 1.611-58 — (3.ª Turma) — Embargante: Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. — Embargados: Osvaldo Martins de Aguiar e outro.

E 2.178-58 — (3.ª Turma) — Embargante: Cia. Swift do Brasil S. A. — Embargados: Vitorio Bianchi e outros.

E 2.244-58 — (3.ª Turma) — Embargante: Mineração Geral do Brasil Ltda. — Embargado: Elpidio Dias Novais.

E 2.916-58 — (3.ª Turma) — Embargante: Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A. — Embargados: Marcos do Nascimento e outros.

E 2.951-58 — (3.ª Turma) — Embargante: Cortume Franco Brasileiro S. A. — Embargadas: Dolores Gimenez Martins Cecilio e outros.

RR-E 3.028-57 — (3.ª Turma) — Embargantes: Deolindo Januário de Almeida e outros — Embargada: Cia. Goodyear do Brasil — Prod. Borracha.

Relator: Ministro Délio Maranhão.

Revisor: Ministro Rômulo Cardim.

AP-MS 9-59 — (JCJ de Ribeirão Preto) — Agravante: Alfredo de Oliveira Coutinho — Juiz Presidente da JCJ de Ribeirão Preto — Agravado: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

E 727-58 — (2.ª Turma) — Embargante: Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial S. A. — Embargadas: Wanda dos Santos e Elisa de Arruda.

RR-E 1.376-58 — (3.ª Turma) — Embargante: Associação dos Ferroviários Sul Rio Grandense — Embargados: Drs. Nicolino Rocco e Carlos Bento.

E 1.554-58 — (3.ª Turma) — Embargante: Abel Maria Tôres — Embargada: Cia. Brasileira de Produção e Empreendimentos "CIBRAPE".

RR-E 2.719-58 — (3.ª Turma) — Embargante: Cia. Paulista de Força e Luz S. A. — Embargado: José Rodrigues Chagas.

E 2.872-58 — Embargante: Mafalda Ungarelli Halbelle — Embargada: Cia. Brasileira de Produção e Empreendimentos "CIBRAPE".

E 3.081-58 — (3.ª Turma) — Embargante: Cortume Franco Brasileiro S. A. — Embargados: Roberto de Moraes e outros.

E 3.825-58 — (3.ª Turma) — Embargante: Indústria e Comércio de Calçados São José Ltda. — Embargado: Liberalino de Assis Melo.

Relator: Ministro Pires Chaves.

Revisor: Ministro Caldeira Neto.

E 2.544-58 — (2.ª Turma) — Embargante: Milton de Oliveira Magalhães — Embargado: Rio Light S. A. — Serviços de Eletricidade e Carris.

E 2.560-58 — (3.ª Turma) — Embargante: A. J. Renner S. A. — Indústria de Vestuário — Embargada: Olga Fagundes dos Santos.

E 2.891-58 — (2.ª Turma) — Embargante: Fábrica de Vidros Merity Ltda. — Embargados: Domingos Monteiro Rodrigues e outro.

RR-E 3.378-58 — (2.ª Turma) — Embargante: Empresa Editora Estado da Bahia S. A. — Embargados: Waldelle Dantas e outros.

E 3.468-58 — (3.ª Turma) — Embargante: S. A. Frigorífico Anglo — Embargado: Raul da Rocha Ribeiro.

E 3.632-58 — (2.ª Turma) — Embargante: Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — Embargada: Judith Zagari Saldanha.

RR-E 393-59 — (2.ª Turma) — Embargante: Waldemiro Bulhões — Embargada: Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

Relator: Ministro Starling Soares.

Revisor: Ministro Pires Chaves.

E 1.689-58 — (1.ª Turma) — Embargantes: Cláudio Francisco Speretto e outros — Embargados: Irmãos Verenese.

E — 3.103-58 — (3.ª Turma) — Embargante: Cortume Franco Brasileiro S. A. — Embargado: Ilko Astafijozuk.

E — 3.361-58 — (1.ª Turma) — Embargante: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Embargado: Quintino Pereira da Silva.

E — 3.465-58 — (3.ª Turma) — Embargante: Indústria Brasileira de Metais S. A. — Embargados: Narciso Camareto e outros.

E — 4.136-58 — (1.ª Turma) — Embargante: Francisco das Chagas Benjamim — Embargada: Cantina Serrante.

Relator: Min. Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Min. Mário Lopes Oliveira.

RR-E — 2.600-58 — (3.ª Turma) — Embargante: Fundação da Casa Popular — Embargado: Fernando da Costa Rezende.

RR-E — 3.485-58 — (3.ª Turma) — Embargante: Cia. Swift do Brasil S. A. — Embargados: Jovelino C. de Moraes e João Stefani.

E — 3.653-58 — (3.ª Turma) — Embargante: Indústria Gasparian S. A. — Embargados: Guerino Martin e outros.

E — 3.816-58 — (1.ª Turma) — Embargante: Cia. Usina Cambayba — Embargado: Abelardo Cabral.

E — 4.091-58 — (1.ª Turma) — Embargantes: Ilídio Henrique dos Santos e outros — Embargada: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

Relator: Min. Mauricio Lange.

Revisor: Min. Starling Soares.

RR-E — 1.847-58 — (3.ª Turma) — Embargante: Comércio e Indústria Lilo S. A. — Embargados: Marlene Martins de Oliveira e outros.

E — 2.310-58 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Embargado: José Barbieri.

E — 3.129-58 — (3.ª Turma) — Embargante: Frigorífico Wilson do Brasil S. A. — Embargado: José Benedito Nogueira.

E — 3.282-58 — (3.ª Turma) — Embargante: Carlos Alves Mala — Embargado: Auto Mecânica Europa América Ltda.

E-RR — 3.709-58 — (3.ª Turma) — Embargante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Couros do Rio de Janeiro — Embargado: José Parah.

Relator: Min. Luiz Augusto França.

Revisor: Min. Tostes Malta.

E — 2.013-58 — (1.ª Turma) — Embargante: Antônio Separevic — Embargado: Artefatos de Alumínio Bom Lar Ltda.

RR-E — 2.250-58 — (1.ª Turma) — Embargante: Nascimento Pinto e outros — Embargada: S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor".

E — 2.892-58 — (1.ª Turma) — Embargante: José Pires de Campos — Embargado: Cotonificio São Francisco S. A.

RR-E — 3.429-58 — (1.ª Turma) — Embargante: Clínica Médico-Cirúrgica Octafogo (Hospital Samaritano) — Embargada: Neusa Fernandes Moreira.

E — 3.749-58 — 3.ª Turma) — Embargante: Cortume Franco Brasileiro S. A. — Embargados: Antonio Conceição da Silva e outros.

Relator: Min. Tostes Malta.

Revisor: Min. Jonas Melo de Carvalho.

RR-E — 869-58 — 1.ª Turma) — Embargante: José Estanislau Nocera — Embargada: Serraria Pagnoncelli Limitada.

RR-E — 2.173-58 — (1.ª Turma) — Embargante: Fratelli Vita Indústria e Comércio S. A. — Embargado: Gerson Acilino Bacelar.

E — 3.083-58 — (2.ª Turma) — Embargante: Cortume Franco Brasileiro S. A. — Embargados: Alexandre Dias e Luiz Dias.

E — 3.785-58 — (2.ª Turma) — Embargante: João Alves de Oliveira — Embargada: Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

RR-E — 3.827-58 — (1ª Turma) — Embargante — Fábrica de Pincéis Fiel Ltda.; Embargado — Pedro Rodrigues Evangelista.

RR-E — 281-59 — Embargante — Cia. Textil Brasileira; Embargados — Valdomiro Ferreira e outros.

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Ministro Maurício Lange.

E — 3.101-58 — (2ª Turma) — Embargante — Indústrias Reunidas Vidrobrás Ltda.; Embargados — Adeldo Cappelletti e outros.

E — 3.362-58 — (2ª Turma) — Embargante — Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.; Embargado — José Cândido do Amaral.

E — 3.487-58 — (1ª Turma) — Embargante — Amâncio da Silva Martins; Embargada — Cia. de Seguros de Vida Previdência do Sul.

E — 3.676-58 — (2ª Turma) — Embargante — Cia. Paulista de Força e Luz; Embargado — Manuel Honorato da Silva.

E — 3.703-58 — (1ª Turma) — Embargante — Sílvio Coelho Garcia; Embargado — Labor Engenharia Limitada.

E — 3.932-58 — (2ª Turma) — Embargante — Frigorífico Wilson do Brasil S. A.; Embargado: Luís Menzelle Júnior.

E — 4.196-58 — (2ª Turma) — Embargante — Grenha & Cia. Ltda.; Embargada — Otacília Gonçalves Gilde.

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho; Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

RR-E — 1.566-58 (1ª Turma) — Embargante — Bopp & Reuther do Brasil — Válvulas Medidores Ltda.; Embargado — Heinz Ring.

E — 2.547-58 — (1ª Turma) — Embargante — Brasileira de Vinhos S. A. — Indústria e Comércio; Embargados — Plácido Cargnin e outros.

E — 2.731-58 — (2ª Turma) — Embargante — Cia. Paulista de Força e Luz S. A.; Embargado — Jesus Martins Rodrigues.

E — 3.070-58 — (2ª Turma) — Embargante — Sociedade de Instalações Técnicas (SIT) Ltda.; Embargados — Jaime Pires Fernandes e outros.

E — 3.412-58 — (1ª Turma) — Embargante — Cia. Swift do Brasil S. A.; Embargados — José R. Campos e outros.

E — 3.852-58 — (2ª Turma) — Embargante — Cia. Paulista de Estrada de Ferro; Embargado — José Feola.

Relator: Ministro Antônio Carvalho; Revisor: Ministro Júlio Barata.

RR-E — 1.892-58 — (2ª Turma) — Embargante — Comércio e Indústria de Máquinas "Pensotti" Ltda.; Embargado — Afonso Alves de Lima.

E — 2.270-58 — (1ª Turma) — Embargante — Luiz Molero Martinez; Embargada — Cia. Ultragás.

E — 2.414-58 — (1ª Turma) — Embargante — Laura Aparecida Moraro Mendes; Embargada — S. A. I.R.F. Matarazzo.

E — RR — 3.447-58 — (2ª Turma) — Embargantes — Germiniano Reinaldi e outros; Embargada — Indústria Gasparian S. A.

E — 94-59 — (1ª Turma) — Embargantes — José da Costa Pereira e outros; Embargada — Nair Figueiredo Indústria e Comércio S. A.

E — 270-59 — (3ª Turma) — Embargante — Cia. Brasileira de Alumínio; Embargado — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico de Sorocaba.

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Oscar Saraiva.

RR-E — 870-58 — (3ª Turma) — Embargante — Hotéis Othon S. A.; Embargados — Geraldo Alves Fernandes e outros.

E — 1.860-58 — (3ª Turma) — Embargante — Cia. Eapório Industrial do Norte; Embargadas — Antônia Silva e outras.

E — 2.271-58 — (3ª Turma) — Embargante — Cia. Industrial N. S. da Conceição S. A.; Embargados — Domingos Gulle e outros.

E — 2.706-58 — (3ª Turma) — Embargante — Cortume Franco Brasileiro S. A.; Embargados — Pedro Serapião e outros.

RR-E — 3.702-58 — (2ª Turma) — Embargante — Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A.; Embargados — Adília da Conceição Lino e outros.

E — 4.061-58 — (3ª Turma) — Embargante — Comércio e Indústria Antônio Elias S. A.; Embargada — Jacyra Congilio Pereira.

E — 4.170-58 — (2ª Turma) — Embargante — Cortume Franco Brasileiro S. A.; Embargado — Romário Peroti.

Relator: Ministro Caldeira Neto; Presidente do TRT da 5ª Região. AP — 11-59 — Agravante — Cremlida Machado da Silva; Agravado — Presidente do TRT da 5ª Região.

Primeira Turma

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS SRS. MINISTROS EM 30-9-59.

Relator: — Ministro Caldeira Neto. Revisor: — Ministro Délio Maranhão.

RR 477-59 — (5ª Região) — Agravante: José Melo Costa — Agravado: Vitor Pinto de Matos.

AI 726-59 — (2ª Região) — Agravante: Indústrias Gasparian Sociedade Anônima — Agravada: Elvira Pellison Tedesco.

RR 1866-59 — (17ª CJJ de São Paulo) — Recorrente: Pedro Tchanelian — Recorrido: Salu Abdalla Bachour.

RR 1.900-50 — (3ª CJJ de São Paulo) — Recorrido: Felipe Romualdo da Silva.

RR 1.907-59 — (4ª Região) — Recorrente: Anacleto Alves da Silva — Recorrido: João Theofelo Silva.

RR 2.320-59 — (1ª Região) — Recorrente: Sociedade de Auxílios e Beneficências Estrela — Recorrido: Dulcinéia de Aragão Coutinho.

RR 2.847-59 — (3ª Região) — Recorrente: Jayme Rodrigues Santos — Recorrida: Cia. Salinas da Margida S. A.

Relator: Ministro Délio Maranhão. Revisor: Ministro Rômulo Cardim. AI 476-59 — (5ª Região) — Agravante: Francisco das Chagas Oliveira Luz — Agravado: Dr. Naul Schmitt — Drogarias Farmacias.

AI 760-59 — (2ª Região) — Agravante: Antônio Santana Barnosa — Agravado: Jockey Club de São Paulo.

RR 2.193-59 — (8ª CJJ de São Paulo) — Recorrente: Carmem Rodrigues — Recorrido: São Paulo Textil Ltda.

RR 2.322-59 — (2ª Região) — Recorrente: Cia. Lithográfica Ypiranga — Recorridas: Laura Forastieri e outros.

RR 2.781-59 — (CJJ de Aracaju) — Recorrentes: Ribeiro Chaves! Cia. — Recorrido: João Salomão dos Santos.

RR 2.782-59 — (2ª Região) — Recorrente: José Sabino e outros — Recorrido: Frigorífico Wilson do Brasil S. A.

RR 2.894-59 — (15ª CJJ do Distrito Federal) — Recorrente: Fábrica de Tecidos Santo Antonio S. A. — Recorrido: José Rodrigues de Paiva.

Relator: Ministro Rômulo Cardim. Revisor: Ministro Mario Lopes de Oliveira.

AI 388-59 — (6ª Região) — Agravante: Cia. de Tecidos Paulista — Agravada: Antonia Maria de Araujo.

AI 538-59 — (6ª Região) — Agravante: Cia. de Tecidos Paulista — Agravado: Manoel Salvinho da Silva.

RR 2.470-59 — (2ª Região) — Recorrentes: Editora Delta S. A. e Maurício Fisbein — Recorrido: Leão Rochine.

RR 2.866-59 — (2ª Região) — Recorrente Enrietti & Cia. Ltda. — Recorridos: João Fratussi e outros.

RR 3.058-59 — (Comarca de Jaú) — Recorrentes: Francisco Barbieri e Cia Paulista de Estradas de Ferro — Recorridos: Os mesmos.

RR 3.059-59 — (2ª Região) — Recorrente: Cia. Paulista de Força e Luz — Recorrido: Manoel Santana.

RR 3.070-59 — (19ª CJJ de São Paulo) — Recorrente: Conexões de Ferro Foz S. A. — Recorrido: Doolindo Sandrim

Relator: Ministro Mario Lopes de Oliveira.

Revisor: Ministro Pires Chaves. AI 726-59 — (8ª Região) — Agravante: Hílma Barreto Carvalho, Rep. Pelo Sind. dos Trab. nas Ind. Arrefatos de Boracha de Manaus — Agravado: Cia. Brasileira de Artefatos de Boracha.

AI 756-59 — (2ª Região) — Agravantes: Carlos Mendes & Filhos Limitada — Agravado: Herminio Coelho.

RR 1.858-59 — (Comarca de Baurú) — Recorrente: João Timóteo de Andrade — Recorrida: Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

RR 2.317-59 — (5ª CJJ do Distrito Federal) — Recorrente: Durval Alves — Empregado — Recorrido: Francisco Serafim dos Santos.

RR 2.771-59 — (2ª Região) — Recorrente: Cortume Franco Brasileiro S. A. — Recorrido: Romildo Dardario.

RR 2.778-59 — (CJJ de Aracaju) — Recorrentes: Vieira Sampaio Indústria e Comércio S. A. — Recorrido: José rancisco da Silva.

RR 3.071-59 — (14ª CJJ do Distrito Federal) — Recorrente: Benedito Buarque da Rocha — Recorrido: Jorge Teodoro Pachá.

Relator: Pires Chaves Ministro. Revisor: Ministro Caldeira Neto. AI 589-59 — (5ª CJJ de São Paulo) — Agravante: Antônio Gonzales — Agravada: Oficinas Reunidas Ernesto Trivellato.

AI 810-59 — (2ª CJJ do Distrito Federal) — Agravante: Cartonagem Guanabara Ltda. — Agravado: Maria de Lourdes Pereira Mendes e outras.

RR 1.973-59 — (3ª Região) — Recorrente: S. A. Metalúrgica Santo Antônio — Recorrido: Waldemiro dos Santos e José Candido Miguel.

RR 2.731-59 — (2ª Região) — Recorrentes: Carlos Baldão e outros e Cia. Swift do Brasil S. A. — Recorridos: Os mesmos.

RR 2.779-59 — (CJJ de Aracaju) — Recorrente: Sergipe Industrial Sociedade Anônima — Recorrido: Maria Siliados Santos.

RR 2.861-59 — (TRT da 1ª Região) — Recorrente: Thomaz Corberth — Recorrido: Lino Rodrigues Maia.

RR 2.864-59 — (9ª CJJ do Distrito Federal) — Recorrente: Jorge Coelho Marques — Recorrido: Elevadores do Brasil Sociedade Anônima.

Segunda Turma

RESUMO DA ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO 28 DE SETEMBRO DE 1959

Presidente: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Secretário — Exmo. Dr. Eros Tinoco Marques.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os exmos. srs. ministros Luiz Augusto da França, Têlio da Costa Monteiro, Maurício Lange e Starling Soares.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo AI — 543-59. Relator: Ministro Oscar Saraiva. Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2ª Região. Agravante: Antônio Galenzaskas. Agravado: Mangels & Kreutzberg Limitada.

Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar o processamento da revista, na forma da lei, unanimemente.

Processo AI — 512-59. Relator — Ministro Têlio C. Monteiro.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região. Agravante: Cia. Franco Brasileira do Papel.

Agravado: Manoel Alves Moreira e Benedito Pereira da Silva. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 671-59. Relator: Ministro Têlio C. Monteiro.

Agravo de instrumento de despacho ao Presidente do TRT da 6ª Região. Agravante: Cia. de Tecidos Paulista. Agravada: Olívia Honório de Anselmo.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo RR — 542-59. Relator: Ministro Maurício Lange. Revisor: Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região. Recorrente: Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais S. A.

Recorrido: Adauto Junqueira Rebouças.

Resolveu-se conhecer do recurso, vencido os Srs. Ministros Luiz A. França e Têlio C. Monteiro; no mérito, negando-lhe provimento, assegurar ao empregado o exercício de funções técnicas de natureza jurídica, contra os votos dos Srs. Ministros Maurício Lange, relator, e Starling Soares, revisor. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo RR — 778-58. Relator: Ministro Maurício Lange. Revisor: Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Taubaté. Recorrente: João Pedro Nogueira. Recorrida: Cia. Textil S. Martinho.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para assegurar ao recorrente direito a férias em dobro.

Processo RR — 782-58. Relator: Ministro Maurício Lange. Revisor: Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão da 8ª CJJ de São Paulo. Recorrente: João Serra. Recorrido: Izaltino Veríssimo de Carvalho.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Srs. ministros Maurício Lange, relator, e Starling Soares, revisor. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.

Processo RR — 2.079-59. Relator: Ministro Luiz A. França. Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 7ª Região. Recorrente: Soc. Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Recorrido: Júlio Teixeira de Castro. Resolveu-se adiar a proclamação do julgamento em virtude de pedido de vista dos Srs. Ministros Oscar Saraiva, Maurício Lange e Starling Soares.

A Turma, sem divergência, conheceu do recurso. Os Srs. Ministros Luiz

A. França, relator, e Têlio C. Monteiro, negaram-lhe provimento. Pela recorrente falou o advogado Dr. Manoel Cavalcanti de Carvalho.

Processo RR — 935-59.

Relator: Ministro Maurício Lange. Revisor: Ministro Starling Soares. Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: Fábrica de Móveis Sumaré Limitada. Recorrido: Aluciades Claudino da Silva.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação a diferença de salário e horas extras no período anterior a 24 de setembro de 1956.

Processo RR — 945-58.

Relator: Ministro Maurício Lange. Revisor: Ministro Starling Soares. Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente: Cia. Geral de Indústrias. Recorrido: Agnelo Goulart Feula. Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Starling Soares, revisor, negar-lhe provimento.

Processo RR — 2.149-59.

Relator: Ministro Luiz A. França. Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro. Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: Manoel Morrilha. Recorrido: Pôsto Anglo (Cucolo & Guiti Ltda.). Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente o pedido de adicional de periculosidade, contra os votos dos Srs. Ministros Maurício Lange e Starling Soares.

Processo RR — 984-59.

Relator: Ministro Maurício Lange. Revisor: Ministro Starling Soares. Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: Brazinco Brasileiro de Imóveis e Comércio Ltda. Recorrido: Celso Monteiro de Carvalho. Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR — 1.028-59.

Relator: Ministro Maurício Lange. Revisor: Ministro Starling Soares. Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: Panair do Brasil S.A. Recorrido: Miguel Pedro da Silva. Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Maurício Lange, relator, e Luiz A. França; no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para reconhecer ao reclamante direito apenas a outro salário, dos feriados trabalhados, contra o voto do Sr. Ministro Luiz A. França. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares.

Processo AI — 665-59.

Relator: Ministro Luiz A. França. Agravo de instrumento de despacho do Presidente da 11ª JCJ do Distrito Federal.

Agravante: Jorgina dos Santos. Agravada: Barca e Saraiva Ltda. — Confecções. Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencido o Sr. Ministro Luiz A. França. Relator. — Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.

Processo AI — 663-59

Relator: Ministro Luiz A. França. Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da Oitava Região.

Agravante: Raimundo Teixeira. Agravada: Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás. Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar o processamento da revista, na forma da lei, unânimemente.

Processo RR — 1.293-59

Relator: Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Ministro Luís A. França. Recurso de revista de decisão da 13ª JCJ de São Paulo.

Recorrente: Stone e Webster Construction Company. Recorrida: Sava Dusco. Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Luiz A. França, revisor, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

Processo RR — 1.655-59

Relator: Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Ministro Luiz A. França. Recurso de revista de decisão da JCJ de Fortaleza.

Recorrente: Manuel Celestino da Costa. Recorrida: Brasil Oitocica S.A. Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR — 1.876-59

Relator: Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Ministro Luiz A. França. Recurso de revista de decisão da JCJ de Curitiba.

Recorrente: Panificadora Seminara Limitada. Recorrido: Miguel Durek Júnior. Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR — 1.992-59

Relator: Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Ministro Luiz A. França. Recurso de revista de decisão do TRT da Quinta Região.

Recorrente: Empresa Manuel Ambrósio Filho S.A. Recorrido: Otávio Passos de Sousa. Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Senhor Ministro Luiz A. França, revisor, dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação apenas a indenização.

Processo RR — 860-59

Relator: Ministro Luiz A. França. Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro. Recurso de revista de decisão do TRT da Segunda Região.

Recorrente: S.A. Indústrias Votantim. Recorrido: Délcio Mariano da Silva. Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR — 2.341-59

Relator: Ministro Luiz A. França. Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro. Recurso de revista de decisão do TRT da Segunda Região.

Recorrente: Rafael Scalla (Irmãos Scalla & Cia. Ltda.). Recorrido: Sebastião de Campos. Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, rejeitando a nulidade argüida, negar-lhe provimento.

Processo RR — 703-59

Relator: Ministro Têlio C. Monteiro. Revisor: Ministro Maurício Lange. Recurso de revista de decisão do TRT da Segunda Região.

Recorrente: S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. Recorridas: Mercedes Pelison e outras. Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR — 839-59

Relator: Ministro Têlio C. Monteiro. Revisor: Ministro Maurício Lange. Recurso de revista de decisão do TRT da Segunda Região.

Recorrente: Irmãos Biagi S.A. — Açúcar e Alcool. Recorrido: Francisco Canhoto. Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR — 1.777-59

Relator: Ministro Têlio C. Monteiro. Revisor: Ministro Maurício Lange.

Recurso de revista de decisão do TRT da Segunda Região.

Recorrentes: Carlos Gellmayer e outros. Recorrida: S.A. Fábrica Orion. Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedentes as reclamações, apurando-se o quantum em execução, vencido o Sr. Ministro Maurício Lange, Revisor.

Processo RR — 1.843-59

Relator: Ministro Têlio C. Monteiro. Revisor: Ministro Maurício Lange. Recurso de revista de decisão da 4ª JCJ de São Paulo.

Recorrentes: Enequina Soares de Oliveira. Recorrida: Companhia Nitro Química Brasileira. Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR — 4.313-58

Relator: Ministro Starling Soares. Revisor: Ministro Oscar Saraiva. Recurso de revista de decisão do TRT da Terceira Região.

Recorrente: Empresa Mirai de Fiação e Tecidos S.A. Recorridas: Regina e Carmen Dalpeire.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Pelas recorridas falou o advogado Dr. Carlos Arnaldo Selva.

Processo RR — 4.320-58

Relator: Ministro Starling Soares. Revisor: Ministro Oscar Saraiva. Recurso de revista de decisão do TRT da Quinta Região.

Recorrente: Empresa Editora Estado da Bahia S.A. Recorridos: Marçal Tosca e outros. Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para mandar incidir a taxa de insalubridade sobre o mínimo regional, independentemente do salário dos reclamantes, vencido o Sr. Ministro Luiz A. França, que negou provimento.

Processo RR — 4.407-58

Relator: Ministro Starling Soares. Revisor: Ministro Oscar Saraiva. Recurso de revista de decisão do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Americana.

Recorrentes: Antônia Brejon dos Santos. Recorrida: Tecelagem Jacira Ltda. Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para reconhecer ao reclamante direito aos períodos descontínuos, vencido o Sr. Ministro Maurício Lange.

Processo RR — 2.413-59

Relator: Ministro Luiz A. França. Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro. Recurso de revista de decisão do TRT da Quarta Região.

Recorrentes: Manuel Bittencourt da Silva e Egon Müller e Werdmann Sociedade Anônima. Recorridos: Os mesmos. Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos, vencido o Sr. Ministro Luiz A. França, Relator, apenas quanto ao dos reclamantes. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Processo RR — 2.415-59

Relator: Ministro Luiz A. França. Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro. Recurso de revista de decisão do TRT da Oitava Região.

Recorrente: João Pinheiro Furtado. Recorrido: M. F. Gomes (Usina Santa Isabel). Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luiz A. França, Relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.

Processo RR — 2.000-59

Relator: Ministro Têlio C. Monteiro.

Revisor: Ministro Maurício Lange. Recurso de revista de decisão da 15ª JCJ de São Paulo.

Recorrente: Indústria Brasileira de Calçados Ltda. Recorrida: Emília da Silva Quaresma. Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo RR — 2.037-59

Relator: Ministro Têlio C. Monteiro. Revisor: Ministro Maurício Lange. Recurso de revista de decisão da 5ª JCJ do Distrito Federal.

Recorrente: Indústria e Comércio Vitronac S.A. Recorrido: Dyley Marques. Resolveu-se, sem divergência, rejeitar o cerceamento argüido, e, não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo RR — 2.129-59

Relator: Ministro Têlio C. Monteiro. Revisor: Ministro Maurício Lange. Recurso de revista de decisão da 5ª JCJ do Distrito Federal.

Recorrente: João Rodrigues Monteiro. Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Maurício Lange, Revisor, e Oscar Saraiva.

Processo RR — 2.224-59

Relator: Ministro Têlio C. Monteiro. Revisor: Ministro Maurício Lange. Recurso de revista de decisão do TRT da Terceira Região.

Recorrente: Companhia Comercial de Vidros do Brasil — C.V.B. Recorrido: Onofre Neves Gondim. Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR — 2.334-59

Relator: Ministro Têlio C. Monteiro. Revisor: Ministro Maurício Lange. Recurso de revista de decisão da 16ª JCJ de São Paulo.

Recorrente: Companhia Brasileira de Gás. Recorrido: Júlio Alves Moreira. Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

Processo RR — 1.570-59

Relator: Ministro Starling Soares. Revisor: Ministro Oscar Saraiva. Recurso de revista de decisão do TRT da Segunda Região.

Recorrente: Manlio Oldrini. Recorrida: S.A. Tecelagem Ultra Moderna Satum. Resolveu-se, sem divergência, rejeitar a nulidade argüida e não conhecer do recurso.

Processo RR — 1.602-59

Relator: Ministro Starling Soares. Revisor: Ministro Oscar Saraiva. Recurso de revista de decisão da 11ª JCJ do Distrito Federal.

Recorrente: Comércio e Indústria Matos Rocha S.A. Recorrido: Antenor de Almeida. Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR — 1.729-59

Relator: Ministro Starling Soares. Revisor: Ministro Oscar Saraiva. Recurso de revista de decisão do TRT da Segunda Região.

Recorrente: Têxtil Belgo-Paulista Sociedade Anônima. Recorridos: Milos Ivanov e outros. Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, rejeitando as preliminares argüidas, dar-lhe provimento em parte, para excluir da condenação o auxílio-maternidade de Irma Olegoski.

Processo RR — 1.727-59

Relator: Ministro Starling Soares. Revisor: Ministro Oscar Saraiva. Recurso de revista de decisão do TRT da Segunda Região.

Recorrente: Fiação Campinas S.A.
 Recorrido: Pedro Nalli.
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer o recurso e, vencido parcialmente o Sr. Ministro Têllo da Costa Monteiro, negar-lhe provimento.
 As 17 horas foi encerrada a sessão. Rio, 28 de setembro de 1959. — *Eros Tinoco Marques*, Secretário da Segunda Turma.

PROCESSOS SORTEADOS AOS SRS. MINISTROS, EM 30 DE SETEMBRO DE 1959

Relator: Ministro Oscar Saraiva.
 AI — 590-59 — 16ª CJJ de São Paulo.
 Agravante: Júlio Tognati.
 Agravada: Elevadores Atlas S.A.
 AI — 746-59 — 7ª CJJ do Distrito Federal.
 Agravante: Enesco, Engenharia de Estruturas e Cimento.
 Agravado: Benjamin Constantino da Silva.

Relator: Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Ministro Luís A. França.
 RR — 1.972-59 — 5ª CJJ do Distrito Federal.
 Recorrente: Empresa Brasileira de Engenharia.
 Recorridos: Geraldo Alves de Oliveira e outros.
 RR — 2.241-59 — Terceira Região.
 Recorrente: Antônio Melo Franco.
 Recorrido: José Justino de Oliveira.
 RR — 2.319-59 — 5ª CJJ do Distrito Federal.
 Recorrente: Empresa Municipal de Ônibus.
 Recorrido: Fidélis de Oliveira Pinheiro.
 RR — 2.818-59 — Segunda Região.
 Recorrente: Brinquedos Bandeirantes S.A.
 Recorrida: Teresa Barbosa do Nascimento.

RR — 3.060-59 — Terceira Região.
 Recorrente: José Simões de Oliveira.
 Recorrida: Companhia Ferro-Brasileira S.A.
 Relator: Ministro Luís A. França.
 AI — 739-59 — Segunda Região.
 Agravante: Brasil Viscose Ltda.
 Agravado: Antônio Colosimo.
 AI — 743-59 — 6ª CJJ do Distrito Federal.
 Agravante: J. M. T. Martins — Cartagem Universal.
 Agravado: Francisco Santana.
 Relator: Ministro Luís A. França.
 Revisor: Ministro Têllo C. Monteiro.

RR — 1.974-50 — Terceira Região.
 Recorrente: Sebastião Alevato.
 Recorrida: Companhia do Morro Velho.
 RR — 2.890-59 — Sétima Região.
 Recorrentes: Gomes & Cia. e Francisca Ivanauza Pierre.
 Recorridos: Os mesmos.

RR — 2.805-59 — 15ª CJJ do Distrito Federal.
 Recorrente: Cotonifício Rio Branco Sociedade Anônima.
 Recorrida: Gilsa Francisco da Silva.
 RR — 3.055-59 — 2ª CJJ de São Paulo.
 Recorrente: Hélio Rodrigues da Cruz.
 Recorrida: Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

RR — 3.061-59 — 19ª CJJ de São Paulo.
 Recorrente: Wolodymir Andres.
 Recorrida: Ind. e Com. de Radiadores Bongotti Ltda.
 Relator: Ministro Têllo C. Monteiro.
 AI — 740-59 — Segunda Região.
 Agravante: Cia. Calçado Clark.
 Agravado: Pierino Abrozini.
 AI — 742-59 — 11ª CJJ do Distrito Federal.
 Agravante: Lojas Matos Armarinho Limitada.

Agravada: Maria Matilde do Amaral.
 Relator: Ministro Têllo C. Monteiro.
 Revisor: Ministro Maurício Lange.
 RR — 1.971-59 — 5ª CJJ do Distrito Federal.

Recorrente: Pinhas Scolnik.
 Recorrido: Pedro Severino de Oliveira.
 RR — 2.318-59 — 5ª CJJ do Distrito Federal.
 Recorrente: Labor Engenharia Limitada.
 Recorrido: Jorge Amâncio.
 RR — 2.806-59 — 10ª CJJ do Distrito Federal.

Recorrente: Schilling Hillier S.A. — Industrial e Comercial.
 Recorrida: Dora Juliana Preuss.
 RR — 2.807-59 — Segunda Região.
 Recorrentes: Enedino Geraldo Pereira e outros.
 Recorrido: Bar e Restaurante Para Todos.
 RR — 3.063-59 — 4ª CJJ de São Paulo.
 Recorrente: Maria José Gila Mesquita.

Recorrida: Fábrica Real Ltda.
 Relator: Ministro Maurício Lange.
 AI — 751-59 — Primeira Região.
 Agravante: Abílio Martins Soares.
 Agravada: Rio Light S.A. — Serviços de Eletricidade e Carris.
 AI — 762-59 — Segunda Região.
 Agravante: José Justo dos Santos.
 Agravada: Companhia Paulista de Força e Luz.

Relator: Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Ministro Starling Soares.
 RR — 2.206-59 — 3ª CJJ de São Paulo.
 Recorrente: Companhia Goodyear do Brasil — Produtos de Borracha.
 Recorrido: Sebastião Lopes.
 RR — 2.316-59 — 4ª Região.
 Recorrente: Companhia Fiação e Tecelagem Rio Grande.
 Recorrido: Agostinho Fernandes Correia.

RR — 2.317-59 — Segunda Região.
 Recorrente: Companhia Municipal de Transportes Coletivos.
 Recorrido: Eronildes Ribeiro dos Santos.
 RR — 2.863-59 — 9ª CJJ do Distrito Federal.
 Recorrente: Efigênio de Sousa.
 Recorrida: Panificação Toledo Limitada.
 RR — 3.066-59 — 2ª CJJ de São Paulo.

Recorrente: Companhia Nitro Química Brasileira.
 Recorrido: Sinésio Sebastião da Silva.

Relator: Ministro Starling Soares.
 AI — 727-59 — Segunda Região.
 Agravante: Frigorífico Armour do Brasil S.A.
 Agravado: Joaquim Fernandes.
 AI — 752-59 — Primeira Região.
 Agravantes: Sebastião da Costa e outros.

Agravada: Ind. Pumar Ltda.
 Relator: Ministro Starling Soares.
 Revisor: Ministro Oscar Saraiva.
 RR — 2.805-59 — 10ª CJJ do Distrito Federal.
 Recorrente: Edison Rodrigues da Silva.

Recorrida: IMEC — Indústrias Metálicas de Estruturas e Construções.
 RR — 2.808-59 — Segunda Região.
 Recorrente: Cortume Franco-Brasileiro S.A.
 Recorrido: Pedro Abellan Sicília.
 RR — 2.810-59 — CJJ de Ribeirão Preto.

Recorrente: Zózimo B. de Abreu (Fazenda São João).
 Recorrido: José Rodrigues (Fazenda Piratininga).
 RR — 2.811-59 — CJJ de Ribeirão Preto.

Recorrente: Otávio Tolentino.
 Recorrida: Lavinia Lessa Martins (Fazenda Bela Vista).
 RR — 2.862-59 — Primeira Região.
 Recorrente: Elísio de Sousa Régio.
 Recorrida: Companhia Brasileira de Petróleo Guá.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 12 DE OUTUBRO DE 1959 (SEGUNDA-FEIRA)

Processo TST n.º 590-59-AI
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Presidente da 16ª CJJ de S. Paulo.
 Interessados: Julio Tognati e Elevadores Atlas S. A.

Processo TST n.º AI-739-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França.
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Brasil Viscose Ltda. e Antonio Colesimo.

Processo TST n.º AI-743-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França.
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Presidente da 6ª CJJ do D. Federal.
 Interessados: J. M. T. Martins — Cartagem Universal e Francisco Santana.

Processo TST n.º AI-702-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Presidente da 1ª CJJ de Porto Alegre.

Interessados: Mecânica Urânia Limitada e Saul Saturnino de Araújo.
 Processo TST n.º RR-1.310-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Vicente Caperuto Neto e outros e Tenco Construtora de Usinas Hidroelétricas Ltda.

Processo TST N.º RR-1.440-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 Interessados: Ricardo Duarte Cnaves e Cia. Rádio Internacional do Brasil.

Processo TST n.º RR-696-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.
 Interessados: Olinó de Sá Brito e Wilson Gonzaga.

Processo TST n.º RR-735-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 Interessados: Siltón — Refrigeração e Instalações Hidráulicas Ltda. e Maurice Pevener e Emanuel Solomon Pevener.

Processo TST n.º RR-843-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Cia. Comércio e Navegação S. A. e Clecio Teotônio Garcia e Oracino Rossi.

Processo TST n.º RR-1.638-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Elizardo Alonso e outros e Estrada de Ferro Santos a Jundiá (Rêde Ferroviária Federal S. A.).

Processo TST n.º RR-2.075-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 Interessados: Rêde Ferroviária Federal S. A. (E. F. Leopoldina) e Francisco Ferreira da Silva Neto.
 Processo TST n.º RR-2.216-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão da CJJ de S. Paulo.
 Interessados: Chalor Bech e Brivaldo Ramos da Silva.
 Processos TST n.º RR-2.355-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Manuel da Rocha Sarrico e recorrido Benedito Batista.
 Processo TST n.º R-2.401-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 10ª CJJ de S. Paulo.
 Interessados: Dirce Gabriel Dias e Surmann — Ind. e Comércio S. A.
 Processo TST n.º RR-2.398-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 6ª CJJ de S. Paulo.
 Interessados: Alberto Giosa e Vicente de Paula Mesquita.
 Processos TST n.º RR-2.400-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.
 Interessados: José Ferreira dos Santos e Abdias Marques da Silva.
 Processo TST n.º RR-2.698-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 5ª CJJ do D. Federal.
 Interessados: Perfumaria Lopes — Indústria e Comércio S. A. e Elyseu de Oliveira.
 Processo TST n.º RR-2.715-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 13ª CJJ de S. Paulo.
 Interessados: Panificadora Charlú Ltda. e Francisco Martins.
 Processo TST n.º RR-2.402-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 4ª Região.
 Interessados: Aniz Karan e Sociedade Pavimentadora de Estradas e Ruas Ltda.
 Processo TST n.º RR-2.406-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França.

Espécie: Recurso de revista de decisão a CJJ de Pelotas.
 Interessados: Nelson Medeiros e Cia Fiação e Tecidos Pelotense S. A.
 Processo TST n.º RR-2.414-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.
 Interessados: Elizardo Alonso e outros e Estrada de Ferro Santos a Jundiá (Rêde Ferroviária Federal S. A.).

Interessados: Olintho Gomes de Oliveira e Ondina Reinaldo Barbosa.
Processo TST n.º RR-2.722-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 7.ª JCJ do D. Federal.
Interessados: Fábrica de Artefatos e Móveis de Aço "Fama S. A." e Alcebiades Marcelo Fonseca.
Processo TST n.º RR-2.723-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Cia. Fiação do Rio de Janeiro e Cléa Passos Coelho.
Visto.
Rio, 6-10-59. — Eros Tinoco Marques, servindo como Secretário.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS SRs. MINISTROS EM 30-9-59

Relator: Ministro Antônio Carvalho.
AI-716-59 — 1.ª Região.
Agravantes: Hélio Lopes de Melo e outros.
Agravado: J. S. Rebelo e Silva.
TI-741-59 — 1.ª Região.
Agravantes: Manuel Francisco e outros.
Agravada: Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.
Relator: Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Ministro Júlio Barata.
RR-1.865-59 — 12.ª JCJ de São Paulo.
Recorrente: Padaria e Confeitaria "Vila Mathilde Ltda."
Recorrido: Luis Fernandes Bacalhau.
RR-2.196-59 — 11.ª JCJ de São Paulo.
Recorrente: Antônio Francisco Nunes.
Recorrido: Empresa Editora "O Pensamento Ltda."
RR-2.1804-59 — 2.ª Região.
Recorrente: Cerâmica Pompeia Limitada.
Recorrida: Gertrudes Munhoz Martins.
RR-2.812-59 — 3.ª JCJ do Distrito Federal.
Recorrente: Antônio Lopes Rodrigues.
Recorrido: João Regis Cardoso.
RR-3.062-59 — 14.ª JCJ de São Paulo.
Relator: Ministro Tostes Malta.
AI-695-59 — 1.ª Região.
Agravante: José Torquato Filho.
Agravada: Cia. Progresso Industrial do Brasil (Fábrica Bangú).
AI-744-59 — 1.ª Região.
Agravante: Alvaro Batista.
Agravado: Castelo do Rio S. A. — Eletro Magazini.
Relator: Ministro Tostes Malta.
Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
RR-1.873-59 — 6.ª JCJ de São Paulo.
Recorrente: Panificadora Trigolar Ltda.
Recorrido: Israel Antônio de Lima.
RR-2.780-59 — JCJ de Aracaju.
Recorrente: Ribeiro Chaves & Cia.
Recorrida: Maria Luiza dos Santos.
RR-2.822-59 — 2.ª Região.
Recorrente: Anézia Ferreira.
Recorrido: Comércio de Tecidos João Baroni S. A.
RR-2.834-59 — 14.ª JCJ de São Paulo.
Recorrente: Pedro Benedito dos Santos.
Recorrido: Estaqueamentos Paulista S. A.
RR-3.014-59 — 3.ª Região.
Recorrentes: João Alves Vieira e outros.

Recorrido: Banco de Lavoura de Minas Gerais S. A.
Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
AI-747-59 — 1.ª Região.
Agravante: Cia. Cervejaria Brahma (Filial Hanseática).
Agravado: Elpidio Justino Gomes.
AI-779-59 — 2.ª Região.
Agravante: Isabel Gamboa Peres.
Agravado: Lanificio Pirituba S. A.
Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.
RR-1.864-59 — 4.ª JCJ de São Paulo.
Recorrente: Confecções "Belma" Ltda.
Recorrida: Ludovica Ramos.
RR-2.770-59 — 2.ª Região.
Recorrente: Tecelagem Urca S. A.
Recorrida: Irene Rocha.
RR-2.777-59 — JCJ de Aracaju.
Recorrente: Sergipe Industrial Sociedade Anônima.
Recorrida: Marina dos Santos.
RR-2.809-59 — Juiz de Direito da Comarca de Pitangueiras.
Recorrentes: Eduardo F. Ralston e Jorge Ralston.
Recorrido: José Eduardo da Silva.
RR-2.819-59 — 1.ª Região.
Recorrente: Joaquim Rodrigues.
Recorrido: Rio Light S. A. — Serviços de Eletricidade e Carris.
Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia.
AI-737-59 — 2.ª Região.
Agravante: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
Agravado: Wilhelm Andreas Frik.
AI-745-59 — 1.ª Região.
Agravante: Raul Bailly Guimarães.
Agravado: Jerônimo Pereira de Sousa.
Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Ministro Antônio Carvalho.
RR-1.874-59 — 6.ª JCJ de São Paulo.
Recorrente: Statica Construtora Limitada.
Recorrido: Moisés Guilherme.
RR-1.901-59 — 2.ª Região.
Recorrente: Gibello & Cia. Ltda.
Recorrido: Jesus de Oliveira da Costa.
RR-2.276-59 — JCJ de Aracaju.
Recorrente: Vieira Sampaio Indústria e Comércio S. A.
Recorrido: Helada Menezes Pôrto.
RR-2.858-59 — JCJ de Pelotas.
Recorrentes: José Mira Martins e outros.
Recorrido: Badia & Cia.
RR-2.893-59 — 15.ª JCJ do Distrito Federal.
Recorrente: Fábrica de Móveis Cacicue Ltda.
Recorrido: Jorge da Silva.

Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 13 DE OUTUBRO DE 1959 (TERÇA-FEIRA)

Processo TST n.º AI-494-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro: Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Manoel Mendes e Atlantic Refining Company of Brazil.
Processo TST n.º AI-686-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro: Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Sr. Pres. do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Cia. Transportadora Cruzeiro e Sebastião Ernesto de Oliveira.

Processo TST n.º AI-695-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Sr. Pres. do TRT da 1.ª Região.
Interessados: José Torquato Filho e Cia. Progresso Industrial do Brasil (Fábrica Bangú).
Processo TST n.º AI-737-59
Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Sr. Pres. do TRT da 2.ª Região.
Interessados: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Wilhelm Andreas Frik.
Processo TST n.º AI-744-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tostes Malta.
Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Sr. Pres. do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Alvaro Batista e Castelo do Rio S. A. — Eletro Magazini.
Processo TST n.º AI-745-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Sr. Pres. do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Raul Bailly Guimarães e Jerônimo Pereira de Sousa.
Processo TST n.º AI-747-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro: Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Sr. Pres. do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Cia. Cervejaria Brahma (Filial Hanseática) e Elpidio Justino Gomes.
Processo TST n.º AI-779-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro: Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Sr. Pres. do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Isabel Gamboa Peres e Lanificio Pirituba S. A.
Processo TST n.º RR-826-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tostes Malta.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Albino de Almeida (Mário de Almeida) e Casa Hilpert S. A.
Processo TST n.º RR-1.429-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tostes Malta.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 11.ª JCJ do Distrito Federal.
Interessados: Antônio Malvino e Navegação Aérea Brasileira S. A.
Processo TST n.º RR-1.433-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro: Jonas Melo de Carvalho.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 7.ª JCJ do Distrito Federal.
Interessados: Refinaria Piedade S. A. e Pedro Amaro de Paulo.
Processo TST n.º RR-1.635-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro: Jonas Melo de Carvalho.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Décio Teston e outros e Hércules da Silva Ribas (Hotel Regina).
Processo TST n.º RR-2.046-59
Interessados: Décio Teston e outros e Hércules da Silva Ribas (Hotel Regina).
Processo TST n.º RR-2.046-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro: Jonas Melo de Carvalho.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão da JCJ de Paulista.
Interessados: Cia. de Tecidos Paulista e Geová Batista Ferreira e outros.
Processo TST n.º RR-2.128-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tostes Malta.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 5.ª JCJ do Distrito Federal.
Interessados: Emol — Empresa de Mão de Obra Ltda. e João Felício de Araujo.
Processo TST n.º RR-2.141-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tostes Malta.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 13.ª JCJ do Distrito Federal.
Interessados: Manoel Ferreira Guimarães e Viação Suburbana.
Processo TST n.º RR-2.158-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tostes Malta.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 3.ª JCJ do Distrito Federal.
Interessados: Porcelana Rio Branco S. A. e José Lopes de Carvalho e Antônio Muniz Lima.
Processo TST n.º RR-2.279-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tostes Malta.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Fundação de Camisas e Pistões Seleta Ltda. e Américo Rodrigues de Almeida.
Processo TST n.º RR-2.324-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tostes Malta.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Alzira Duarte Menezes e Tecelagem de Sedas Sta. Teresinha S. A.
Processo TST n.º RR-2.358-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tostes Malta.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 16.ª JCJ de S. Paulo.
Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Luiz Ramalho.
Processo TST n.º RR-2.419-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tostes Malta.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão da JCJ de Fortaleza.
Interessados: Cotonificio Leite Barbosa S. A. e Antônio de Moura Alcântara.
Processo TST n.º RR-2.699-59
decisão da 10.ª JCJ do Distrito Federal.
Relator: Exm.º Sr. Ministro: Jonas Melo de Carvalho.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 10.ª JCJ do Distrito Federal.
Interessados: Sociedade Brasileira de Urbanismo e José Florêncio do Nascimento.
Processo TST n.º RR-2.747-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro: Jonas Melo de Carvalho.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 14.ª JCJ de S. Paulo.

Secretaria

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal

- Entradas no dia 6-10-59
- Ao Recorrido por 3 dias, para impugnação (art. 3º § 1º nº 3.369).
- Nº 5.220-59 (235-59-RR)
- Recorrente: Banco Sotó Maior Sociedade Anônima — Distrito Federal.
- Recco: Alberto Nunes da Silva e outros.
- Nº 5.221-59 (1.405-59-RR)
- Recte: Frigorífico Wilson do Brasil — São Paulo.
- Reccos: José dos Santos Costa e outros.
- Nº 5.222-59 (1.302-59-RR)
- Recte: Scverino Bento de Almeida.
- Recorrido: Construtora Travassos Fernandes & Cia. Ltda. — Distrito Federal.
- Nº 5.232-59 (1.641-59-RR)
- Recte: Marien S. A. e Com. — São Paulo.
- Recco: Antônio dos Santos.
- Nº 5.233-59 (1.380-59-RR)
- Recte: Ind. Pumar Ltda. — Distrito Federal.
- Recco: Lavina Gonçalves.
- Nº 5.241-59 (3.707-59-RR)
- Recte: João Canulo de Souza.
- Recco: Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

RETIFICAÇÃO

No termo da Vigésima Sétima Audiência, realizada em 23 de setembro de 1959 e publicada no *Diário da Justiça* de 3 de outubro de 1959.

- Pág. 13.107 — 2ª coluna.
- Onde se lê: TST — 298-59 ... etc ...
- Leia-se: TST — 293-59 ... etc ...
- Pág. 13.109 — 3ª coluna.
- Onde se lê: TST 130-59 ... etc ...
- Leia-se TST 1.360-59 ... etc ...
- Pág. 13.109 — 4ª coluna.
- Onde se lê: TST 141-59 ... etc ...
- Leia-se: TST 1.461-59 ... etc ...
- Pág. 13.110 — 3ª coluna.
- Onde se lê: TST 2.599-59 ... etc ...
- Decisão: Sobreestaram o julgamento a fim de aguardar ... etc ...
- Leia-se: TST. 2.599-59 ... etc ...
- Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.
- Pág. 13.110 — 4ª coluna.
- Onde se lê: TST 30-699-59 ... etc ...
- Leia-se: TST 3.699-59 ... etc ...
- Inclua-se: TST 1.358-59 — TRI da 4ª Região — Recorrente: Manuel José Portinho Bentes Filho — Recorrida: Comercial e Industrial Pôrto Alegre S. A. (2ª — 1.126-59). — Decisão: Sem divergência, rejeitaram as arguições de deserção e coisa julgada, e não conheceram do recurso, por maioria.

— Por maioria, contra os votos dos Srs. Desembargadores Relator, Oliveira e Silva, Horta de Andrade, Garcez Neto — Francisco Baldessarini e Murta Ribeiro, que a acolham, rejeitou-se a arguição.

Conselho de Justiça

CONCLUSÕES DE ACÓRDÃO (LEI Nº 1.301, ART. 31, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1950)

Pedido de reconsideração na reclamação

Nº 3.611 — Requerente — Sérgio Aguinaga.

Requerido — E. Conselho de Justiça.

Relator — Sr. Desembargador Corregedor.

— Por unanimidade de votos, indeferiu-se o pedido.

Republicação — (Processos republicados por terem saído com incorreção no D. J. de 6-10-59).

Reclamações

Nº 3.629 — Reclamante — Carlos Brasil de Araújo.

Reclamado — Dr. Juiz da 18ª Vara Cível.

Relator — Sr. Desembargador Presidente.

— Por unanimidade de votos, não se conheceu da reclamação por intempestiva.

Nº 3.687 — Reclamante — Maria Ramos da Silva.

Reclamado — Dr. Juiz da 8ª Vara Cível.

Relator — Sr. Desembargador Presidente.

— Por unanimidade de votos deu-se provimento à reclamação para determinar atenda o Juiz para a penhora, a procedência legal.

Nº 3.692 — Reclamante — Francisca Vilória.

Reclamado — Dr. Juiz da 9ª Vara Cível.

Relator — Sr. Desembargador Vice-Presidente.

— Por unanimidade de votos não se conheceu da reclamação por haver recurso específico.

Expediente de 6 de outubro de 1959

DESPACHO PROFERIDO PELO DESEMBARGADOR PRESIDENTE NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO

Nº 2.251 — Reclamante — Perseolina da Silva Pinto.

Reclamado — Dr. Juiz da 2ª Vara de Órfãos.

Relator — Sr. Desembargador Corregedor.

Despacho de Fls. 50:

Sobre o último acórdão proferido nesta Reclamação, ou seja o de fls. 47 que repelia pedido de reconsideração do anterior de fls. 40-41v. são decorridos dois anos, e veja-se fls. 41 v. sobre o primeiro dois anos e dois meses.

Assim, portanto, prove o Suplicante de fls. 49 si, com efeito, não teve o julgado cumprimento regular para que seu pedido possa então ser considerado.

Rio, 6-X-59.

(a) Doutor Homero Pinho.

Quarto Grupo de Câmaras Cíveis

ATA DA 10ª SESSÃO REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1959

Presidência do Exmº Sr. Desembargador Mário Guimarães Fernandes Pinheiro.

As treze horas e trinta minutos presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Eurico Portella, Hugo Auler, João Frederico Russell, Gastão Macedo e previamente convocado o Exmo. Sr. Desembargador Aguiar Dias, foi justifi-

ficada a ausência do Exmº Sr. Desembargador Espinola Filho. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao julgamento dos feitos abaixo, não tomando parte nos mesmos o Exmo. Sr. Desembargador Gastão Macedo:

Ação Rescisória

Nº 690 — Autor — José Lopes dos Santos Filho.

Reu — Jorge da Cunha Peixoto.

Relator — Sr. Desembargador Aguiar Dias.

Revisor — Sr. Desembargador João Frederico Russell.

— Julgou-se improcedente, unânimeamente.

Recursos de Revistas

Nº 3.968 — Na Apelação Cível nº 43.396.

Recorrente — Empresa de Engenharia Borring Ltda.

Recorrido — Sadoc Menasché.

Relator — Sr. Desembargador Aguiar Dias.

Revisor — Sr. Desembargador João Frederico Russell.

— Rejeitada a preliminar de intempestividade, não se conheceu do recurso por falta de divergência de teses, unânimeamente. Usou da palavra pelo Recorrente o advogado Dr. Simão Benjô e pelo recorrido o advogado Dr. João de Deus Viana, que apresentou substabelecimento de procuração.

Nº 4.299 — Na Apelação Cível nº 45.289.

Recorrente — Anna Thereza Braga.

Recorrido — Espólio de Celso Fader.

Relator — Sr. Desembargador Aguiar Dias.

Revisor — Sr. Desembargador João Frederico Russell.

— Não se conheceu por falta de instrução do recurso, unânimeamente.

Embargos de Nulidade nas Apelações Cíveis

Nº 49.600 — Embargante — Nabil Jaber Pataro — Justiça gratuita.

Embargado — Miguel Jorge Pataro.

Relator — Sr. Desembargador Aguiar Dias.

Revisor — Sr. Desembargador João Frederico Russell.

— Rejeitados os embargos, unânimeamente.

Nº 49.734 — Embargante — Espólio de Oscar Henrique Bastian Sander.

Embargada — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.

Relator — Sr. Desembargador Aguiar Dias.

Revisor — Sr. Desembargador João Frederico Russell.

— Rejeitados os embargos, unânimeamente. Retirou-se o Desembargador Aguiar Dias. O Desembargador Presidente agradeceu o comparecimento de S. Excia.

Recurso de Revista

Nº 3.950 — No Agravo de Petição nº 8.686.

Recorrente — Olga Arango da Silva e outros.

Recorrida — Prefeitura do Distrito Federal.

Relator — Sr. Desembargador Eurico Portella.

Revisor — Sr. Desembargador Hugo Auler.

— Conheceu-se do recurso e negou-se-lhe provimento, unânimeamente.

Os demais processos da pauta, foram adiados.

As dezesseis horas e quinze minutos foi encerrada a sessão.

Mário Guimarães Pinheiro, Presidente.

Dolores Graupera Tavares, Secretária.

Segunda Câmara Cível

TERMO DA 27ª AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1959.

Aberta a Audiência realizada na Sala de Sessões da Segunda Câmara Cível, o Excelentíssimo Senhor De-

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Distrito Federal

ACÓRDÃO

c.d. 1.441

Havendo desistência do reclamante, e não ficando provada a prática de ilícito profissional por parte dos reclamados, arquiva-se o processo, cancelando-se as anotações.

Vistos, etc.

Considerando que a arguição levantada contra os reclamados se refere a atos praticados pela autoridade pública;

Considerando que o próprio reclamante desistiu da reclamação, reconhecendo os termos da inicial;

Acordam os membros do Conselho Secional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em determinar o arquivamento do processo, com o cancelamento das anotações na ficha dos reclamados.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1959.

— Prado Kelly, Presidente. — Celestino de Sá Freire Bastião, Relator.

Aprovado o acórdão.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1959. — Prado Kelly, Presidente.

ACÓRDÃO

c.d. 1.294

Advogado com prazo extinto de inscrição provisória. Arquiva-se o processo disciplinar.

Vistos, etc.

Considerando que o argüido no processo estêve inscrito provisoriamente nesta Seção, apenas no período de 27 de julho de 1955 a 1 de agosto de 1956;

Considerando que o mesmo processo foi instaurado tendo em vista arguições formuladas sobre fatos que, tal como a condenação do argüido em fóro criminal, se deram depois do cancelamento da inscrição do argüido;

Acordam os Conselheiros da Seção do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em determinar o arquivamento do processo mantidas as anotações na ficha do argüido.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1959.

— Prado Kelly, Presidente. — Celestino de Sá Freire Bastião — Relator.

Aprovado o acórdão.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1959. — Prado Kelly, Presidente.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tribunal Pleno

CONCLUSÕES DE ACÓRDÃO PUBLICADOS, EM 7 DE OUTUBRO DE 1959, — (ART. 31, DA LEI Nº 1.301, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1950)

Agravo de Despacho na Apelação Cível

Nº 45.596 — Relator — Sr. Desembargador Presidente.

Agravante — Tenda N. S. da Conceição.

— Por maioria de votos, contra os Srs. Desembargadores Fernando Maximiliano, Baldessarini, Elmano Cruz, Oliveira Ramos, Henrique Braune e Horta de Andrade, negou-se provimento ao agravo.

Desistência de Ofício

(Afastamento de exercício, Sem número — Oficiante — Dr. Alcino Pinto Falcão, Juiz de Direito.

— Homologada a desistência por unanimidade de votos.

Desistência no Agravo (Inscrição para Concurso)

Sem número — Requerente — Mário Oanaan.

— Homologada a desistência por unanimidade de votos.

Arguição de inconstitucionalidade no Agravo de Petição

Nº 9.999 — Relator — Sr. Desembargador Paulo Alonso, designado.

1º Agravante — Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública; 2º Apelante — Prefeitura do Distrito Federal.

Agravada — Cia. Comercial e Imobiliária Brasil Cocibra.